


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Alto da Cagece na sede do município de Meruoca”**, vem **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 0501.02/2016, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.346.772/0001-12, no valor global de **R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 28 de Março de 2016.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da Tomada de Preços nº 0501.02/2016 que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Alto da Cagece na sede do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.346.772/0001-12, no valor global de **R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 28 de Março de 2016.

  
Francisco Apoliano Gomes

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**